



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Emenda da CCTCI que inclui dotação orçamentária de R\$ 50.000.000,00 na Ação Atípica 9999, Fomento à Pesquisa Voltada para as Aplicações com uso de Células Tronco, no Programa 2021.

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.CiênciaTec.Inov.Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.2021.9999

Fomento à pesquisa voltada para as aplicações com uso de células tronco

Fomento à pesquisa voltada para as aplicações com uso de células tronco - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

QUANTIDADE

1

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

FINALIDADE

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que utilizem células-tronco capazes de diferenciação em varias categorias de células, de forma programá-las para desenvolver funções específicas, com finalidade de suprir deficiências de órgãos e funções vitais para o corpo humano.

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2018

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2018

CUSTO TOTAL (R\$)

50.000.000

META TOTAL

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	15.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	35.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						50.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Emenda resultante da Sugestão de Emenda a LOA de nº 1, de 2017, apresentada no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e aprovada pelo colegiado na Reunião Deliberativa Ordinária ocorrida no dia 18 de outubro de 2017.

A evolução demográfica e social do Brasil aponta para a necessidade de dedicarmos uma atenção particular às doenças degenerativas e às lesões traumáticas. Ambas são objeto da "medicina regenerativa", que procura controlar e ampliar a capacidade natural de reconstrução de tecidos, renovando os expostos ao estresse externo ou

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

reparando aqueles lesados por trauma, doença ou senectude.

Estima-se que nos próximos 20 anos a população idosa do Brasil ultrapasse os 30 milhões (13% da população), com a elevação dos gastos em assistência médica, que têm como principais responsáveis as doenças degenerativas. Merecem registro, também, embora numericamente menos significativas, as lesões traumáticas entre jovens, assim como o estresse da vida moderna, que amplia a incidência de doenças como as cardiovasculares. O resultado é a profunda deterioração da qualidade de vida e o agravamento do custo social.

Nessas circunstâncias, são essenciais as terapias capazes de preservar, melhorar ou restaurar as funções teciduais. Diferentemente da produção de fármacos, antibióticos ou vacinas, que podem ser usados indistintamente por um grande número de pacientes, a medicina regenerativa é individual, dirigida especificamente a cada um dos casos atendidos, no contexto particular.

O desenvolvimento de pesquisas e a aplicação de terapias com células-tronco e a introdução de biomateriais nas regiões lesadas, propicia, in vivo, o desenvolvimento das terapias celulares no âmbito das especialidades cirúrgicas, elevando a terapêutica de reabilitação a novo paradigma de medicina regenerativa, seguindo tendências internacionais em políticas de reabilitação e promoção da saúde.

Nesse sentido, a inclusão no orçamento de dotação orçamentária específica para pesquisas, produtos e aplicações que utilizem células-tronco é imprescindível para o desenvolvimento do país, com significado estratégico de relevância nacional, vez que a pirâmide etária da população prevê o aumento significativo do número de idosos, os quais serão grandes beneficiários das ações em medicina regenerativa.